



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PINHEIROS**

RESOLUÇÃO CME Nº 017/2016

**APROVA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO INFANTIL "CASINHA FELIZ"**

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Pinheiros, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Resolução do CME Nº 06/2010, e da Lei nº 791/2005,

RESOLVE:

Aprovar o funcionamento do **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "CASINHA FELIZ"**, localizado à Rua João Paulo II, nº 294, Bairro Vila Verde, município de Pinheiros – ES que funciona em período integral, na modalidade Educação Infantil – Creche e Pré Escola desde 1984, criado pela Lei nº 0031/1984 de 06/11/1984 e tendo como Ato de Localização o Decreto nº 0300/91 de 24/07/1991, mantido pela Prefeitura Municipal de Pinheiros – ES.

Pinheiros, 27 de Julho de 2016


CRISTIANE VALÉRIA MANZOLI PARTELLI DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Homologo em: 28/7/2016


CARLOS ROBERTO SOARES CANGUÇU
Secretário Municipal de Educação

Carlos Roberto Soares Canguçu
Sec. Municipal de Educação
Portaria Nº 018/2014